



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

OF GP/CMC Nº 083/2025

Cuiabá, 14 de fevereiro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminhamos para promulgação, em conformidade com o § 7º do Art. 29 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá – MT, os projetos abaixo especificados, cujos vetos foram **rejeitados** em Sessão Ordinária do dia 13/02/2025.

Projeto de Lei de autoria do **VEREADOR DEMILSON NOGUEIRA** que:
DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO MATO-GROSESENSE DE VENDEDORES DE COCO E DERIVADOS – AMVECOD.

Projeto de Lei de autoria do **VEREADOR ROBINSON CIREIA NOGUEIRA** que: **DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE PONTOS DE APOIO PARA TRABALHADORES DE APLICATIVOS DE ENTREGA E DE TRANSPORTE INDIVIDUAL PRIVADO DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ-MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

Atenciosamente,

VEREADORA PAULA CALIL
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

AO

EXMO. SR.

ABÍLIO JACQUES BRUNINI

PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100300031003500320036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

